PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO 2271, EM 15/11/12, PAG- B-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.318 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Suspende o expediente das repartições públicas no dia 16 de novembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. O expediente em todas as repartições públicas municipais fica suspenso no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira), com exceção do Pronto Socorro Municipal e da Coleta de Lixo.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal